

M O Ç Ã O

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO NOVO AEROPORTO DE LISBOA

-1- Considerando o Estudo de Impacte Ambiental do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), e que os principais impactos negativos aí apontados, não possuem acções de minimização relevantes, nomeadamente:

- O aumento do nível de ruído na zona habitacional de Santo Estêvão, Mata do Duque e Zambujeiro, acima dos limites previstos na Lei do Ruído e a possível proibição de residência numa área significativa daquela freguesia;
- A depreciação significativa da qualidade do ar nas freguesias de Samora Correia e Santo Estêvão;
- A eliminação da barragem de Vale Cobrão, a qual é tradicionalmente usada pela população da freguesia de Samora Correia, para diversas actividades lúdicas e desportivas;
- A eliminação de uma área de **1.102 ha de sobreiros** e de **1.675 ha de eucaliptos**, sem definição de onde será efectuada a sua reposição;
- A limitação do uso possível em diversas áreas da zona Este do Município de Benavente, nomeadamente através da inviabilização do projecto da Portucale (Vargem Fresca), impossibilidade de uso da zona entre o NAL e Santo Estêvão e eventual necessidade de esvaziamento de arrozais da várzea do Almansor.

-2- Considerando que os únicos impactos positivos apontados no estudo, referem-se à melhoria das acessibilidades na zona de intervenção do NAL e nos benefícios sócio-económicos do aeroporto e que todas as novas estradas, auto-estradas e vias-férreas, serão realizadas fora do Município de Benavente, na parte Sul e Este do NAL e que a própria plataforma logística associada está prevista para o Poceirão, pelo que facilmente se conclui que os benefícios directos do NAL dificilmente chegarão ao concelho de Benavente;

-3- Considerando que as medidas minimizadoras dos impactos ambientais do NAL são claramente insuficientes e redutoras, porquanto não prevêm a deslocação para Sul das pistas do NAL, medida que reduziria tremendamente os impactos acima indicados;

-4- Considerando que outras das medidas mitigadoras de impactos não são realistas ou implicarão dispêndios monetários exagerados para que se concretizem, não se percebendo porque o Estudo de Impacte Ambiental não aponta medidas de minimização que impliquem a alteração no “layout” do NAL, algo que estará perfeitamente ao alcance da NAER, como a alteração nas pistas de voo;

-5- Considerando que os motivos principais apontados pela NAER para a escolha da actual implementação do NAL no Campo de Tiro da Força Aérea são tão válidos para esta como para outras localizações;

-6- Considerando que a alternativa a Sul é possível (e terá sido estudada) e tal como já foi declarado publicamente pelo Sr. Prof. Eng. Bento Coelho, participante no estudo e especialista em ruído, não existe inconveniente nessa deslocação ao nível do ruído, sendo que reduzirá o nível dos outros impactos no Município de Benavente;

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária do dia 29 de Setembro de 2010, propõe:

-1- Que se reconheçam os gravíssimos prejuízos ambientais que serão causados no Município de Benavente pela actual implantação do NAL, rejeitando a implantação prevista no Plano Director de Referência por não ser aquela que, objectivamente, minimiza os efeitos de impacto ambiental previstos;

-2- Que se exija ao Governo Português e à NAER, na defesa do interesse público local e nacional, que proceda à alteração da implantação do NAL e/ou das pistas de voo para uma localização cerca de 2 Km mais a Sul, a qual é perfeitamente viável e reduzirá efectivamente os impactos ambientais negativos mais significativos, identificados no Estudo de Impacte Ambiental;

-3- Que se manifeste o mais profundo repúdio pela solução preconizada no EIA, solidarizando-se com as posições assumidas pela Câmara Municipal de Benavente e junta de Freguesia de Santo Estêvão e disponibilizando-se para lutar até onde for possível junto das instâncias nacionais e europeias, para impedir a concretização da solução proposta no EIA para o Novo Aeroporto Internacional de Lisboa.

Esta Moção, depois de aprovada, deve ser enviada à Câmara Municipal de Benavente, Junta de Freguesia de Santo Estêvão, ao Presidente da Assembleia da República e respectivos Grupos Parlamentares, ao Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Ministro das Obras Públicas e Transportes, Agência Portuguesa do Ambiente e NAER, bem como divulgada nos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais e publicitada nos lugares de estilo do Município e também no seu site.

A Assembleia Municipal de Benavente

A presente Moção foi apresentada por todos os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2010. -----
Benavente, 8 de Outubro de 2010. -----
O Presidente da Assembleia Municipal -----

-Carlos Alberto Salvador Pernes-